



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de abertura e julgamento dos Envelopes nº 2, das propostas comerciais da Concorrência nº 01/18 - TC-A nº 4.541/026/17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavimento térreo do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP., conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste Edital. Valor Estimado: R\$ 856.235,01.

Aos dezoito dias de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações - 1º SS do Edifício Anexo II, reuniram-se os integrantes da Comissão Julgadora para proceder à abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta Comercial das empresas habilitadas.

1) Abertos os envelopes, foram os documentos rubricados por esta Comissão e pelos representantes presentes das empresas **VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.**, CNPJ nº 01.936.513/0001-71, Sr. Vitor Alexandre Lima Oliveira, RG nº 32.528.516 SSP/SP e pelo representante da empresa **GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 01.966.323/0001-05, Sr. Willian Cavalari, RG nº 32.463.484-5 ;

2) Examinadas as propostas, os valores das ofertas foram considerados exequíveis nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigatoriedade de prestação de garantia adicional para a assinatura do contrato prevista no § 2º do mesmo artigo.

3) Na sequência, esta Comissão decidiu pela CLASSIFICAÇÃO das empresas abaixo, pelo critério de menor valor total global com BDI, na seguinte ordem, nos termos do item 7.2 do edital:

- 1ª classificada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ nº 01.936.513/0001-71, representada pelo Sr. Vitor Alexandre Lima Oliveira, valor da proposta R\$599.136,07 (quinhentos e noventa e nove mil cento e trinta e seis reais e sete centavos);

- 2ª classificada: CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA –EPP, CNPJ nº 48.784.706/0001-18, valor da proposta R\$684.987,98 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) ;

- 3ª classificada: SENCA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.122.191/0001-39, valor da proposta R\$640.364,18 (seiscentos e quarenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de abertura e julgamento dos Envelopes nº 2, das propostas comerciais da Concorrência nº 01/18 - TC-A nº 4.541/026/17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavimento térreo do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP., conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste Edital. Valor Estimado: R\$ 856.235,01.

- 4ª classificada: CONSTRUTORA OHANA EIRELI, CNPJ nº 05.568.046/0001-25, valor da proposta R\$794.386,15 (setecentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e quinze centavos);

-5ª classificada: MANTOVA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 10.014.149/0001-83, valor da proposta R\$684.987,99 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos);

- 6ª classificada: JLA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.232.509/0001-95, valor da proposta R\$773.504,90 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos);

- 7ª classificada: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.165.485/0001-50, valor da proposta R\$751.530,53 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos);

- 8ª classificada: GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.966.323/0001-05, representada pelo Sr. Willian Cavalari, valor da proposta R\$708.846,48 (setecentos e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

- 9ª classificada: ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 52.220.894/0001-29, valor da proposta R\$679.649,08 (seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos);

- 10ª classificada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.541.616/0001-68, valor da proposta R\$718.645,90 (setecentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

4) Classificadas as propostas, não foram registradas propostas de valores iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta primeira classificada, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte participantes do certame, quais sejam: GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA-EPP, não se configurando o direito de preferência, nos termos do item 7.5 do edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de abertura e julgamento dos Envelopes nº 2, das propostas comerciais da Concorrência nº 01/18 - TC-A nº 4.541/026/17.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do pavimento térreo do prédio Anexo I do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP., conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste Edital. Valor Estimado: R\$ 856.235,01.

Oferecida a palavra aos licitantes presentes, não houve qualquer manifestação.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados ao meio dia.

ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA
Presidente da CPL

VITOR ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA
VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

ALESSANDRA SAKABE MOCHIDA
Integrante da Comissão

WILLIAN CAVALARI
GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA
LTDA

SOLANGE DENISE GODWIN FONKERT
Integrante da Comissão

VILMA EDILENE DE SAVINO
Integrante da Comissão

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão